

## ***II.5.B - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL***



## **II.5.B - Legislação Ambiental Aplicável**

### **II.5.B.1 - Introdução**

A presente seção apresenta a legislação ambiental aplicável ao licenciamento do Desenvolvimento da Produção de Petróleo no Bloco BM-S-40, Áreas de Tiro e Sídón, Bacia de Santos, compreendendo normas editadas pela União, Estados de São Paulo e Santa Catarina e órgãos ambientais competentes relacionados às atividades de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, além de normas e tratados internacionais ligados às questões ambientais.

O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente. As principais diretrizes para a execução do licenciamento na esfera federal estão expressas na Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Os aspectos e a regulamentação do processo de licenciamento, abordados na Política Nacional do Meio Ambiente, são estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 237/1997.

Conforme essa Resolução, estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas em seu Anexo 1. Segundo esse anexo, a produção de petróleo e gás natural deve, obrigatoriamente, requerer o licenciamento ambiental.

A Resolução supracitada determina que o órgão competente para realizar o licenciamento ambiental desse tipo de atividade é o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), pois a ele compete o julgamento de atividades realizadas no mar territorial, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva. Ainda de acordo com essa Resolução, o processo de licenciamento ambiental é realizado em 03 (três) etapas distintas, visando-se obter uma das seguintes licenças:

- Licença Prévia (LP) - solicitada ao órgão ambiental competente na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Essa licença aprova a viabilidade ambiental do projeto e autoriza a localização e concepção tecnológica;
- Licença de Instalação (LI) - autoriza o início da obra ou instalação do empreendimento;
- Licença de Operação (LO) - autoriza o início da operação, desde que atendidas as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas pela licença concedida.

O procedimento de licenciamento ambiental das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo deve, complementarmente, atender à Resolução CONAMA nº 23/1994, onde são determinadas quatro licenças ambientais necessárias. Neste caso, a LP é dividida em duas licenças: a Licença Prévia para Perfuração (LPper) e a Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro).

Para que a LPper seja concedida, o estudo ambiental que deverá ser apresentado é o Relatório de Controle Ambiental (RCA). Já para a concessão da LPpro, é exigido o Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA). Na fase de instalação do empreendimento, é necessária a obtenção da LI, concedida após aprovação de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) ou Relatório de Avaliação Ambiental (RAA). Para o início das atividades, a LO deverá ser concedida e, para isto, é necessária a apresentação do Projeto de Controle Ambiental (PCA).

O presente EIA e seu respectivo RIMA, para a atividade de Desenvolvimento da Produção de Petróleo no Bloco BM-S-40, Áreas de Tiro e Sídon, Bacia de Santos, seguem a determinação da Resolução CONAMA nº 01/1986. Esta legislação apresenta a lista completa de atividades dependentes desses estudos. Para a extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão), de acordo com a Resolução supracitada, é necessária a elaboração de EIA/RIMA.

Como parte do processo de julgamento da liberação ou não da instalação e futura operação de empreendimentos dependentes de EIA/RIMA, o órgão ambiental deve, sempre que julgar necessário, ou quando for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, promover a realização de audiência pública. A Resolução CONAMA nº 09/1987 dispõe sobre a realização dessas audiências, que têm como objetivo “expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito.”

Poderá, em função da localização geográfica dos solicitantes e da complexidade do tema, haver mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto e respectivo RIMA.

Além disso, os representantes das Unidades de Conservação (UCs), pertencentes ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que possam ser afetadas direta ou indiretamente pelo empreendimento, poderão participar do processo de licenciamento ambiental, exigindo medidas de proteção a essas áreas.

Além dos estudos que deverão ser apresentados para subsidiar o processo de licenciamento ambiental, deverá ser elaborado o Plano de Emergência Individual (PEI), o qual descreverá e dimensionará as medidas de combate, em caso de derramamento de óleo. Este plano será entregue ao IBAMA juntamente com EIA/RIMA, devendo ser atualizado e complementado, na medida em que o empreendimento sofrer alterações como, por exemplo: mudança de responsáveis ou de telefones; alteração dos procedimentos adotados na plataforma; modificações das características físicas, operacionais ou organizacionais das instalações que possam afetar seus procedimentos ou sua capacidade de resposta; análise de cenários de emergência reais onde as medidas previstas nos planos se mostrarem ineficazes ou insuficientes; realização de simulados de situações de emergências em que for detectada a necessidade de alteração do plano de resposta a emergência; alteração na legislação aplicável; e necessidade de atendimento a exigências do órgão oficial competente. A obrigatoriedade da apresentação do PEI decorre da Lei nº 9.966/2000 e da Resolução CONAMA nº

398/2008. Essa Resolução também dispõe sobre o conteúdo mínimo desse plano para incidentes de poluição por óleo em plataformas de exploração e produção de petróleo, entre outras estruturas marítimas e portuárias.

O processo de licenciamento também exige do empreendedor a publicação dos requerimentos de licença ambiental junto ao órgão ambiental competente, assim como da concessão das mesmas. Estas publicações devem seguir os modelos definidos na Resolução CONAMA nº 06/1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281/2001.

Apesar do processo de licenciamento ser realizado na esfera federal, o empreendimento terá que atender às normas ambientais dos Estados presentes em sua área de influência, São Paulo e Santa Catarina, e dos municípios: Ilha Comprida, Iguape, Navegantes e Itajaí, conforme o item II.4 - Área de Influência da Atividade.

A apresentação da legislação ambiental aplicável, Federal, Estadual e Municipal, à atividade de produção de petróleo está organizada abaixo pelos temas: Petróleo e Gás Natural; Fiscalização, Controle e Proteção Ambiental; Licenciamento Ambiental; Políticas, Planos e Programas; Recursos Hídricos e Zona Costeira; Unidades de Conservação; Outros; e Códigos, Tratados, Convenções e Conferências Internacionais.

### **II.5.B.2 - Legislação**

De acordo com o artigo nº 225 da Constituição Federal, todos têm direito a um ambiente ecologicamente equilibrado. Para que esse direito seja garantido, compete ao Poder Público a responsabilidade pela preservação, proteção e recuperação do meio ambiente. Um dos principais instrumentos utilizados para assegurar esse direito é a edição de normas para estabelecer regras, infrações, mecanismos de controle das atividades impactantes, etc.

Dentre as principais legislações relativas à proteção ambiental, destaca-se a Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981 - que busca a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida,

visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. Nessa lei é constituído o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e são definidos os instrumentos da Política. Em decorrência dessa lei foram criadas outras legislações com o objetivo de regulamentar aspectos como: licenciamento ambiental, estudos ambientais, educação ambiental, etc.

A seguir são apresentadas as principais normas relacionadas à atividade de produção de petróleo.

### **1) Petróleo e Gás Natural**

As normas ambientais que regulam o setor de petróleo e gás natural dizem respeito, principalmente, a prevenção de acidentes e danos ambientais envolvendo derramamento de óleo, diretrizes para descarte de rejeitos de processo e plano de emergência para resposta a incidentes ambientais.

### **Legislação Federal**

#### Leis

Lei nº 12.276/2010 - Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.001/1990 - Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990/1989. (Alterada pelas Leis nºs 9.984/2000, 9.993/2000 e 12.087/2009)

Lei nº 7.990/1989 - Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Alterada pelas Leis nºs 9.648/1998 e 9.993/2000)

Lei nº 6.340/1976 - Estabelece o regime especial para o aproveitamento das jazidas de substâncias minerais em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo, e dá outras providências.

### Decretos

Decreto s/nº de 17/07/2008 - Institui Comissão Interministerial com a finalidade de estudar e propor as alterações necessárias na legislação, no que se refere à exploração e à produção de petróleo e gás natural nas novas províncias petrolíferas descobertas em área denominada Pré-Sal.

Decreto nº 2.926/1999 - Estabelece diretrizes para exportação de petróleo e seus derivados e de gás natural e condensado.

Decreto nº 2.851/1998 - Dispõe sobre programas de amparo à pesquisa científica e tecnológica aplicados à indústria do petróleo, e dá outras providências. (Alterado pelo Decreto nº 3.318/1999)

Decreto nº 2.705/1998 - Define critérios para cálculo das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478/1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Decreto nº 2.455/1998 - Implanta a Agência Nacional de Petróleo - ANP, autarquia sob regime especial, aprova sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança e dá outras providências. (Alterado pelos Decretos nºs 3.388/2000 e 3.968/2001)

### Resoluções

Resolução ANP nº 29/2010 - Considera o Catálogo de E&P como conjunto de orientações, instruções, procedimentos e formulários para entrega à ANP de dados, documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelo Contrato de Concessão.

Resolução ANP nº 44/2009 - Estabelece o procedimento para comunicação de incidentes, a ser adotado pelos concessionários e empresas autorizadas pela



ANP a exercer as atividades da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como distribuição e revenda. Essa Resolução determina que os concessionários e empresas mencionados acima devem comunicar imediatamente à ANP, na forma prevista no seu Anexo I, os incidentes que envolvam: risco de dano ou dano ao meio ambiente ou à saúde humana; prejuízos materiais ao patrimônio próprio ou de terceiros; ocorrência de fatalidades ou ferimentos graves para o pessoal próprio, para terceiros ou para as populações; ou interrupção não programada das operações por mais de 24 horas. Além disso, define que os concessionários ou empresas supramencionados devem apresentar à ANP o Relatório Detalhado de Incidentes referente ao evento ocorrido, no prazo de 30 dias (podendo ser estendido em alguns casos), a partir do momento no qual foi constatado o evento (com exceção do primeiro incidente citado, que envolve apenas riscos).

Resolução CONAMA nº 398/2008 - Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração.

Resolução CONAMA nº 393/2007 - Dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo ou de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural, e dá outras providências. Essa Resolução estabelece padrão de descarte de óleos e graxas e define parâmetros de monitoramento. Além disso, define que a água produzida só pode ser lançada no mar (de forma indireta ou direta) obedecendo-se as disposições dessa resolução. O descarte de água de produção deve obedecer a concentração média de óleos e graxas de até 29 mg/L e valor máximo diário de 42 mg/L. Caso o valor máximo diário ou a média mensal (determinada a partir de amostras diárias, compostas por 04 (quatro) coletas, com horários padronizados) sejam excedidos, o órgão ambiental licenciador deve ser comunicado imediatamente após a constatação. Um relatório identificando a não conformidade deve ser apresentado em até 30 dias, apenas no caso em que o

valor mensal for excedido. Além disso, deve ser apresentado ao CONAMA, no prazo de 1 (um) ano, propostas de metas de redução do teor de óleos e graxas no descarte de água produzida. Determina-se que as empresas devem realizar monitoramento semestral de água de produção para identificar presença e concentrações de parâmetros definidos na resolução e, ao mesmo tempo, realizar amostragem para determinar teor de óleos e graxas. É necessário que as empresas apresentem também, até dia 31/03 de cada ano, relatório referente ao ano civil anterior com os resultados dos monitoramentos e análises realizados. É importante destacar que caso a plataforma esteja localizada a uma distância inferior a 12 milhas náuticas da costa, o descarte de água produzida e suas condições são definidas pelo órgão ambiental, baseado em estudo de dispersão realizado pelo empreendedor. Vale ressaltar que é vedado o lançamento de água de produção a menos de 10 km de unidades de conservação e a 05 (cinco) km de áreas ecologicamente sensíveis.

Resolução ANP nº 43/2007 - Institui o Regime de Segurança Operacional para as Instalações de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural. Essa Resolução determina as responsabilidades do concessionário e as atribuições da ANP na condução das atividades de perfuração e produção de petróleo e gás natural. Além disso, estabelece um Regulamento Técnico, cuja finalidade é estabelecer requisitos e diretrizes para implementação e operação de um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO), para proteger a vida humana e o meio ambiente, através da adoção de 17 práticas de gestão. Esse Regulamento Técnico define a Documentação de Segurança Operacional (DSO) que deverá ser apresentada à ANP, que no caso de instalações de produção, deverá ser apresentada com 180 dias de antecedência da data prevista para posicionamento da unidade na locação definitiva. Vale ressaltar que o Regulamento Técnico é aplicável a todo o ciclo de vida das instalações, compreendendo as fases de: projeto, construção, instalação, operação e desativação. Destaca-se que essa legislação determina que os infratores estarão sujeitos às sanções previstas nas legislações aplicáveis, caso não cumpram as disposições previstas. É importante observar que o Regulamento Técnico não se aplica a instalações marítimas de perfuração e de produção em trânsito, instalações terrestres de perfuração e de produção e dutos.

Resolução ANP nº 27/2006 - Aprova o Regulamento Técnico que define os procedimentos a serem adotados na Desativação de Instalações e especifica condições para Devolução de Áreas de Concessão na Fase de Produção.

Resolução CONAMA nº 269/2000 - Dispõe sobre a produção, importação, comercialização e uso de dispersantes químicos para as ações de combate aos derrames de petróleo e seus derivados no mar somente poderão ser feitos após a obtenção de registro do produto junto ao IBAMA, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 265/2000 - Determina ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA e aos órgãos estaduais de meio ambiente, com o acompanhamento dos órgãos municipais de meio ambiente e entidades ambientalistas não-governamentais, a avaliação, no prazo de 240 dias, sob a supervisão do Ministério do Meio Ambiente, das ações de controle e prevenção e do processo de licenciamento ambiental das instalações industriais de petróleo e derivados localizadas no território nacional.

Resolução CONAMA nº 02/1991 - Dispõe sobre adoção ações corretivas, de tratamento e de disposição final de cargas deterioradas, contaminadas ou fora das especificações ou abandonadas.

### Portarias

Portaria MME nº 404/2009 - Estabelece os procedimentos para aprovação de projetos de dutovias de escoamento, de transferência, de transporte de petróleo, gás natural, derivados de petróleo e de gás natural ou biocombustíveis e de dutovias de distribuição dos serviços locais de gás canalizado, ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e dá outra providência.

Portaria ANP nº 234/2003 - Aprova o Regulamento que define o procedimento de imposição de penalidades.

Portaria ANP nº 25/2002 - Aprova o Regulamento de Abandono de Poços perfurados com vistas à exploração ou produção de petróleo e/ou gás.

Portaria ANP nº 283/2001 - Aprova o Regulamento Técnico ANP nº 04/2001 que estabelece os procedimentos para a coleta de amostras de rocha e de fluidos de poços perfurados pelos operadores nas bacias sedimentares brasileiras.

Portaria ANP nº 114/2001 - Aprova o Regulamento Técnico que define os procedimentos a serem adotados na devolução de áreas de concessão na fase de exploração. Determina que a retirada de uma instalação ligada a atividades de exploração de petróleo e gás natural, em casos de extinção ou não do contrato de concessão, se fará por conta exclusiva do concessionário, incluindo a remoção dos bens que não sejam objeto de reversão ou alienação bem como a recuperação ambiental da área ocupada.

Portaria ANP nº 29/2001 - Estabelece os critérios a serem adotados, a partir de 1º de janeiro de 2002, para fins de distribuição do percentual de 7,5% sobre a parcela do valor dos *royalties* que exceder a 5% da produção de petróleo ou gás natural de cada campo, a ser efetuada aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo ou gás natural.

Portaria Conjunta ANP/INMETRO nº 01/2000 - Aprova o Regulamento Técnico do Programa Anual de Produção para os campos de Petróleo e Gás Natural, que dispõe sobre as questões relacionadas com o acompanhamento e fiscalização das atividades de produção de acordo com o estabelecido na seção V, art. 43, inciso VII, da Lei nº 9.478 de 06/08/1997, definindo o conteúdo e estabelecendo procedimentos quanto à forma de sua apresentação, anexo à presente portaria.

Portaria ANP nº 259/2000 - Aprova o Regulamento Técnico do Plano de Avaliação de Descobertas de Petróleo e/ou Gás Natural, anexo à presente Portaria, que define o objetivo, o conteúdo e determina os procedimentos quanto a forma de apresentação do mesmo, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 44, da Lei nº 9.478/1997.

Portaria ANP nº 249/2000 - Aprova o Regulamento Técnico de Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural (GN), anexo a presente Portaria, que dispõe sobre as questões relacionadas com as queimas em *flares* e as perdas de gás

natural, com os limites máximos de queimas e perdas autorizadas e não sujeitas ao pagamento de *royalties* e estabelece parâmetros para o controle das queimas e perdas de gás natural, de acordo com o instituído na Lei nº 9.478/1997, e no Decreto nº 2.705/1998. Esse Regulamento estabelece os procedimentos e fundamentos para as queimas e perdas de petróleo e gás natural produzidos em todo território nacional. Um importante item desse regulamento é o 6 (seis), que trata dos motivos de queimas e perdas de gás natural. Estes podem ser os seguintes: 1) Segurança (Queima de GN relacionada às operações nas fases de E&P de petróleo e GN); 2) Emergência (Queima ou ventilação ao meio ambiente de petróleo ou GN decorrente de vazamentos, acidentes, etc.); 3) Testes de Poço (Queima ou ventilação ao meio ambiente de petróleo ou GN em ocasião de teste); 4) Limite Operacional (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN decorrente de falhas de unidades compressoras e produção baixa de GN, insuficiente para seu aproveitamento); 5) Manutenção Programada (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN em função de paradas programadas de unidades); 6) Obra em andamento (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN em fase de construção); 7) Contaminação (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN por conter contaminantes com teores tais que não possa ser aproveitado); 8) Economicidade (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN, pois a utilização inviabilizaria a produção do campo); Para realizar as queimas e perdas mencionadas nos itens 1, 2 e 3, não é necessária autorização da ANP, para as demais situações, é preciso obter prévia autorização.

Portaria ANP nº 114/2000 - Regulamenta, através desta Portaria, o acesso aos dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras que compõem o acervo da ANP e as atividades de reprocessamento e de interpretação desses dados e informações, que serão exercidas por pessoas físicas residentes no Brasil e pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

Portaria ANP nº 100/2000 - Aprova o Regulamento Técnico do Programa Anual de Produção para os campos de Petróleo e Gás Natural, anexo à Portaria.

Portaria ANP nº 90/2000 - Aprova o Regulamento Técnico do Plano de Desenvolvimento que define o conteúdo e estabelece procedimentos quanto à forma de apresentação do Plano de Desenvolvimento para os Campos de Petróleo e Gás Natural, anexo à presente Portaria, de acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 44, da Lei nº 9.478, de 06/08/1997.

Portaria ANP nº 188/1998 - Dispõe sobre a aquisição de dados aplicados à prospecção de petróleo. (Alterada pela Portaria ANP nº 35/1999)

Portaria ANP nº 170/1998 - Estabelece que a construção, a ampliação e a operação de instalações de transporte ou de transferência de petróleo, seus derivados e gás natural, inclusive liquefeito (GNL), dependem de prévia e expressa autorização da ANP. (Alterada pela Resolução ANP nº 38/2004)

Portaria Normativa IBAMA nº 64-N/1992 - Estabelece critérios para concessão de registro provisório aos dispersantes químicos nas ações de combate a derrames de petróleo e seus derivados.

### Instruções Normativas

Instrução Normativa SRF nº 844/2008 - Dispõe sobre a aplicação do regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (REPETRO).

Instrução Normativa DNPM nº 05/2000 - Dispõe sobre os requerimentos de autorização de pesquisa, de registro de licença, de permissão de lavra garimpeira, de registro de extração e de reconhecimento geológico. (Alterada pelas Portarias DNPM nºs 178/2004, 421/2006 e 266/2008)

Instrução Normativa IBAMA nº 01/2000 - Estabelece critérios a serem adotados pelo IBAMA, para concessões de registro de dispersantes químicos, empregados nas ações de combate a derrames de petróleo e seus derivados no mar. (Alterada pela Instrução Normativa IBAMA nº 07/2001 e pela Portaria IBAMA nº 10-N/2001)

## Outros

NR-29 - Dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados das atividades de exploração, perfuração, produção e refino de petróleo, industrializado do xisto, indústria petroquímica e transporte de petróleo e seus derivados por meio de dutos.

## **2) Fiscalização, Controle e Proteção Ambiental**

Nessa seção é apresentada a legislação desenvolvida para estabelecer os mecanismos de fiscalização e controle de todas as atividades que possam causar danos ao meio ambiente, sejam elas individuais ou coletivas, relacionadas ou não a atividades profissionais. Destaca-se a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), que prevê as infrações ambientais passíveis de punição, seja por multa, perda de direitos ou interdição da atividade. Além disso, são apresentadas legislações relacionadas a proteção do meio ambiente, como as que destacam animais ameaçados de extinção, indicam procedimentos para cadastro de atividades poluidoras, etc.

### **Legislação Federal**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Artigos 5, 20, 23, 24, 177 e 225.

### Leis

Lei nº 10.165/2000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Lei nº 9.966/2000 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Esta Lei estabelece os princípios básicos a serem obedecidos na movimentação de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em portos organizados, instalações portuárias, plataformas e navios em águas sob jurisdição nacional. O Capítulo II

dessa lei trata dos sistemas de prevenção, controle e combate da poluição e determina os equipamentos, procedimentos, relatórios e estudos obrigatórios para todas as instalações supramencionadas. O Capítulo IV, que trata da descarga de óleo, substâncias nocivas ou perigosas e lixo, determina que é proibida a descarga, em águas sob jurisdição nacional, de substâncias nocivas ou perigosas de: alto, médio, moderado ou baixo risco tanto para a saúde humana como para o ecossistema aquático; além de água de lastro, resíduos de lavagem de tanques ou outras misturas que contenham tais substâncias. Além disso, define as situações de exceção aos casos supracitados. Este capítulo ainda trata do descarte de óleo, misturas oleosas, lixo, água de lastro e de produção, plásticos, etc., determinando as situações em que são permitidos. A Lei ainda determina as sanções e infrações para quem não cumprir suas disposições.

Lei nº 9.782/1999 - Define o Sistema de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. A importância dessa lei para as atividades de E&P de petróleo está, principalmente, no artigo 33 do capítulo V - Dos Crimes Contra o Meio Ambiente, Seção I - Dos Crimes contra a Fauna. Esse artigo determina que é crime provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras. Além disso, define que a pena para esse tipo de crime pode ser: detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas cumulativamente.

Lei nº 7.643/1987 - Proíbe a pesca ou qualquer forma de molestamento intencional de todas as espécies de cetáceos nas águas jurisdicionais brasileiras, abrangendo, portanto, a faixa de 200 milhas náuticas ao longo da costa, correspondente à Zona Econômica Exclusiva estabelecida pela citada convenção, ao mar territorial e às águas interiores.



Lei nº 7.347/1985 - Institui a Ação Civil Pública como parte do processo para se efetivar a responsabilidade por danos ao meio ambiente. (Alterada pelas Leis nºs 8.078/1990, 8.884/1994, 9.494/1998, 10.257/2001, 11.448/2007 e 12.288/2010 e pelas Medidas Provisórias nºs 1.965-12/2000, 1.984-22/2000, 2.102-31/2001 e 2.180-35/2001)

Lei nº 6.437/1977 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. (Alterada pelas Leis nºs 9.005/1995 e 9.695/1998 e pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001)

Lei nº 5.197/1967 - Dispõe sobre a proteção à Fauna. (Alterada pelas Leis nºs 7.584/1987, 7.653/1988, 9.111/1995, 9.605/1998 e 9.985/2000)

#### Decretos

Decreto nº 6.514/2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. (Alterado pelos Decretos nºs 6.686/2008, 6.695/2008 e 7.029/2009)

Decreto nº 4.871/2003 - Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

Decreto nº 4.136/2002 - Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.

Decreto nº 2.953/1999 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis, e dá outras providências.

Decreto nº 97.633/1989 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção à Fauna - (CNPf), e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 221/1967 - Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

### Resoluções

Resolução CONAMA nº 382/2006 - Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

Resolução CONAMA nº 357/2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. (Alterada pelas Resoluções CONAMA nºs 397/2008 e 410/2009)

Resolução CONAMA nº 314/2002 - Dispõe sobre o registro de produtos destinados à remediação e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 306/2002 - Estabelece os requisitos mínimos e o termo de referência para realização de auditorias ambientais, objetivando avaliar os sistemas de gestão e controle ambiental nos portos organizados e instalações portuárias, plataformas e outras instalações. (Alterada pela Resolução CONAMA nº 381/2006)

Resolução CONAMA nº 08/1990 - Estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de poluentes do ar para processos de combustão externa em fontes novas fixas de poluição.

Resolução CONAMA nº 03/1990 - Dispõe sobre a qualidade do ar e define padrões.

Resolução CONAMA nº 01/1990 - Dispõe sobre a emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, determinando padrões, critérios e diretrizes.

Resolução CONAMA nº 12/1989 - Proíbe, nas áreas de relevante interesse ecológico, quaisquer atividades que possam por em risco o ecossistema.

### Portarias

Portaria ANP nº 234/2003 - Aprova o Regulamento que define o procedimento de imposição de penalidades.

Portaria IBAMA nº 15/1998 - Dispõe sobre a Renovação de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Portaria IBAMA nº 117/1996 - Institui regras relativas à Prevenção do Molestamento de Cetáceos (Baleias) encontrados em áreas brasileiras.

### Instruções Normativas

Instrução Normativa IBAMA nº 14/2009 - Regula os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição das sanções, a defesa ou impugnação, o sistema recursal e a cobrança de multa e sua conversão em prestação de serviços de recuperação, preservação e melhoria da qualidade ambiental no âmbito do IBAMA.

Instrução Normativa MMA nº 03/2003 - Dispõe sobre as Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção que especifica.

### Outros

NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

### ***Legislação Estadual - Estado de São Paulo***

Constituição do estado de São Paulo de 1989 - Capítulo IV - Do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais e do Saneamento, arts. 191 a 216.

### Leis

Lei nº 11.977/2005 - Institui o Código de Proteção aos Animais do Estado e dá outras providências.

Lei nº 9.346/1996 - Estabelece medidas preventivas para evitar derramamento de petróleo e seus derivados ou outros produtos químicos no litoral do Estado.

Lei nº 997/1976 - Dispõe sobre o controle da poluição do Meio Ambiente. (Alterada pelas Leis nºs 8.943/1994 e 9.477/1996 e pelo Decreto nº 54.645/2009)

### Decretos

Decreto nº 56.031/2010 - Declara as Espécies da Fauna Silvestre Ameaçadas, as Quase Ameaçadas, as Colapsadas, Sobreexploradas, Ameaçadas de Sobreexploração e com dados insuficientes para avaliação no estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Decreto nº 8.468/1976 - Aprova o regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente. (Alterado pelos Decretos nºs 10.229/1977, 12.045/1978, 15.425/1980, 16.266/1980, 17.299/1981, 18.386/1982, 22.032/1984, 27.399/1987, 28.313/1988, 28.429/1988, 29.027/1988, 39.551/1994, 43.594/1998, 47.397/2002, 48.523/2004, 50.753/2006, 52.469/2007, 53.205/2008, 54.487/2009, 54.645/2009 e 55.091/2009)

### Resoluções

Resolução SMA nº 32/2010 - Dispõe sobre infrações e sanções administrativas ambientais e procedimentos administrativos para imposição de penalidades, no âmbito do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA. (Alterada pela Resolução SMA nº 78/2010)

### Portarias

Portaria DEPRN nº 02/2002 - Estabelece tabelas de multas referentes aos Autos de Infração Ambiental - AIAs.

### Outros

Decisão CETESB nº 10-P/2010 - Dispõe sobre o monitoramento de emissões de fontes fixas de poluição do ar no estado de São Paulo - Termo de Referência para a Elaboração do Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (PMEA).

### ***Legislação Estadual - Estado de Santa Catarina***

Constituição do estado de Santa Catarina de 1989 - Capítulo VI - Do Meio Ambiente, arts. 181 a 185.

### Leis

Lei nº 14.675/2009 - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. (Alterada pela Lei nº 15.133/2010)

Lei nº 14.601/2008 - Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Taxa de Fiscalização Ambiental e estabelece outras providências.

Lei nº 14.262/2007 - Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais.

Lei nº 13.683/2006 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de empreendimentos emissores de poluentes líquidos instalarem caixa de inspeção. (Alterada pela Lei nº 13.750/2006)

Lei nº 12.854/2003 - Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais.

Lei nº 10.622/1997 - Dispõe sobre a proibição da utilização do jateamento de areia a seco para limpeza e reparo e adota outras providências.

Lei nº 7.541/1988 - Dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências. (Alterada pelas Leis nºs 8.766/1992, 12.064/2001, 13.236/2004, 13.248/2004, 14.131/2007, 14.263/2007, 14.264/2007 e 14.957/2009 e pela Medida Provisória nº 159/2009)

## Portarias

Portaria FATMA nº 63/2007 - Disciplina o procedimento administrativo de fiscalização ambiental e substitui a Portaria nº 100/2005 publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 17.787, de 22/12/2005, e a Portaria nº 04/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 17.795, de 03/01/2006.

Portaria FATMA nº 30/2006 - Estabelece regras de transição para fins de aplicação da Portaria nº 100/2005 que "Disciplina os procedimentos relativos à aplicação de penalidades ambientais e a organização da fiscalização ambiental estadual" e dá outras providências.

Portaria FATMA nº 17/2002 - Estabelece os Limites Máximos de Toxidade Aguda para efluentes de diferentes origens e dá outras providências.

Portaria SDM nº 33/1996 - Disciplina Procedimentos Relativos à Aplicação de Penalidades Ambientais.

## ***Legislação Municipal - Município de Itajaí***

Lei Orgânica do Município de Itajaí/1990. (Alterada pelas Emendas nºs 06/1997, 23/2005 e 41/2010 e pela Lei nº 5.466/2010)

## ***3) Licenciamento Ambiental***

É apresentada, nessa seção, a legislação pertinente ao processo de licenciamento ambiental, que trata de seus procedimentos, licenças e estudos exigidos, etc. Podem ser destacadas as Resoluções CONAMA nº 01/1986, nº 237/1997 e nº 23/1994. A legislação relacionada ao licenciamento possui caráter preventivo e visa avaliar os impactos da atividade antes que esta seja instalada, atestando, ou não, a viabilidade do empreendimento. Para impactos que não possam ser evitados é prevista a elaboração de medidas de controle e de mitigação. Para que os empreendimentos não sofram sanções, devem obedecer as condicionantes previstas em suas licenças, cabendo ao órgão público fiscalizador atestar seu cumprimento.

## ***Legislação Federal***

### Leis

Lei nº 9.960/2000 - Dispõe sobre os custos das licenças e análises ambientais.

### Decretos

Decreto nº 3.408/2000 - Regulamenta o art. 5º da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a forma de arrecadação dos recursos provenientes da Taxa de Serviços Administrativos - TSA.

### Resoluções

Resolução ANP nº 03/2007 - Estabelece mecanismos para acompanhamento da situação de licenciamento ambiental das atividades de desenvolvimento e produção aprovadas pela ANP, cuja execução está condicionada a obtenção prévia de licença ambiental.

Resolução ANP nº 05/2004 - Estabelece que a Audiência Pública é instrumento de apoio ao processo decisório e será realizada previamente à edição de atos regulatórios e anteprojetos de lei, propostos pela ANP que afetem os direitos de agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 350/2004 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental específico das atividades de aquisição de dados sísmicos marítimos e em zonas de transição.

Resolução CONAMA nº 281/2001 - Dispõe sobre modelos de publicação de pedidos de licenciamento.

Resolução CONAMA nº 237/1997 - Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.

Resolução CONAMA nº 23/1994 - Institui procedimentos específicos para o licenciamento de atividades relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.

Resolução CONAMA nº 01/1988 - Estabelece critérios e procedimentos básicos para a implementação do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, previstos na Lei nº 6.938/1981.

Resolução CONAMA nº 09/1987 - Dispõe sobre a questão de Audiências Públicas.

Resolução CONAMA nº 06/1986 - Aprova os modelos para publicação de licenciamento em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão e aprova os novos modelos para publicação. (Alterada pela Resolução CONAMA nº 281/2001)

Resolução CONAMA nº 01/1986 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. (Alterada pelas Resoluções CONAMA nºs 11/1986, 05/1987 e 237/1997)

### Portarias

Portaria Conjunta MMA/IBAMA nº 259/2009 - Obriga o empreendedor a incluir no EIA/RIMA, capítulo específico sobre as alternativas de tecnologias mais limpas para reduzir os impactos na saúde do trabalhador e no meio ambiente, incluindo poluição térmica, sonora e emissões nocivas ao sistema respiratório.

Portaria MMA nº 204/2008 - Cria o protocolo único do licenciamento ambiental interconectando os protocolos internos do IBAMA, da ANA e do ICMBio.

Portaria IBAMA nº 166-N/1998 - Cria o Escritório de Licenciamento das atividades de Petróleo e Nuclear - ELPN, vinculado ao Programa de Análise e Licenciamento Ambiental, instituído pela Portaria IBAMA nº 16/1998, localizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.



### Instruções Normativas

Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Instrução Normativa ICMBio nº 05/2009 - Estabelece procedimentos para a análise dos pedidos e concessão da Autorização para o Licenciamento Ambiental de atividades ou empreendimentos que afetem as unidades de conservação federais, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009 - Dispõe sobre o registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e revoga a Instrução Normativa nº 96/2006.

Instrução Normativa IBAMA nº 184/2008 - Estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.

Instrução Normativa IBAMA nº 183/2008 - Cria Sistema Informatizado do Licenciamento Ambiental - SisLic.

### Outros

Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 08/2008 - Projeto de Controle da Poluição (PCP) - Diretrizes para apresentação, implementação e elaboração de relatórios, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás. Mesmo não sendo possível a mitigação de todos os impactos causados pelas atividades de E&P de petróleo e gás *offshore*, o PCP é uma das medidas mitigadoras exigidas pela CGPEG nos processos de licenciamento ambiental desses empreendimentos. Ele busca reduzir a poluição atmosférica, a degradação do ambiente marinho e, por meio da disposição final adequada, a poluição que poderia ser provocada em terra pelos resíduos provenientes desses empreendimentos. O conteúdo dessa Nota Técnica é basicamente o seguinte: Premissas para o estabelecimento do PCP (contém os objetivos fundamentais, resultados esperados, metas, indicadores, etc.);

Diretrizes para implementação do PCP (contém detalhadamente as principais ações a serem tomadas em relação a emissões atmosféricas, resíduos sólidos e efluentes líquidos); Diretrizes para apresentação das metas do PCP e dos relatórios (contém os principais procedimentos a serem realizados para as atividades de pesquisa sísmica, perfuração e produção e escoamento, assim como os modelos necessários a cada uma); e por fim há o item de Vistoria e Acompanhamento, que trata dos procedimentos que devem ser realizados após o PCP, tanto pelo CGPEG quanto pelas empresas.

#### **4) Políticas, Planos e Programas**

Nessa seção são apresentadas as principais normas ambientais do País. Essas legislações darão origem e irão inspirar as demais normas. Destaca-se a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que institui o licenciamento ambiental, os estudos ambientais, a educação ambiental, etc. Estes aspectos são regulamentados mais detalhadamente em leis, decretos, portarias e resoluções, como os apresentados acima para o licenciamento. Outro destaque para as atividades de petróleo e gás natural em ambientes marinhos é o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661/1988).

#### **Legislação Federal**

##### Leis

Lei nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Lei nº 12.187/2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

Lei nº 9.795/1999 - Lei de Educação Ambiental - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei nº 9.478/1997 - Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política

Energética e a Agência Nacional de Petróleo, e dá outras providências. (Alterada pelas Leis nºs 9.990/2000, 10.202/2001, 10.848/2004, 11.097/2005, 11.540/2007, 11.909/2009, 11.921/2009 e 12.114/2009 e pelas Medidas Provisórias nºs 2.056 (1, 2, 3 e 5)/2000 e 214/2004)

Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001 de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. (Alterada pelas Leis nºs 9.984/2000, 10.881/2004 e 12.334/2010)

Lei nº 7.661/1988 - Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

Lei nº 6.938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. (Alterada pelas Leis nºs 7.804/1989, 8.028/1990, 9.960/2000, 9.966/2000, 9.985/2000, 10.165/2000, 11.105/2005, 11.284/2006 e 11.941/2009)

### Decretos

Decreto nº 6.678/2008 - Aprova o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar.

Decreto nº 5.758/2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.

Decreto nº 5.377/2005 - Aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM.

Decreto nº 5.300/2004 - Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.

Decreto nº 5.098/2004 - Dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2, e dá outras providências.

Decreto nº 4.703/2003 - Dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e a Comissão Nacional da Biodiversidade, e dá outras providências. (Alterado pelos Decretos nºs 4.987/2004, 5.312/2004 e 6.043/2007)

Decreto nº 4.339/2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.

Decreto nº 4.297/2002 - Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências. (Alterado pelo Decreto nº 6.288/2007)

Decreto nº 1.265/1994 - Estabelece a Política Marítima Nacional.

Decreto nº 99.274/1990 - Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências. (Alterado pelos Decretos nºs 122/1991 - EMENTA, 3.942/2001 e 6.792/2009)

Decreto nº 98.145/1989 - Aprova o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira e da Outras Providências.

### Resoluções

Resolução CNRH nº 58/2006 - Aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Resolução CNRH nº 15/2001 - Dispõe sobre a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Resolução CIRM nº 04/1997 - Aprova o Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (REMPLAC), e dá outras providências.

Resolução CIRM nº 02/1997 (EMENTA) - Aprova o Programa de Mentalidade Marítima (PROMAR) e cria o Comitê Executivo para o Programa de Mentalidade Marítima, no âmbito da Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM).

Resolução CIRM nº 05/1997 - Aprova o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II (PNGC II).

Resolução CIRM nº 01/1990 - Aprova o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).

Resolução CONAMA nº 05/1989 - Institui o Programa Nacional de controle da Qualidade do Ar - PRONAR - e dá outras providências.

### Portarias

Portaria MMA nº 18/2010 - Institui o Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II, com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional dos órgãos federais, estaduais e municipais para a gestão ambiental.

Portaria MMA nº 13/2010 - Aprova o Manual Operacional do Programa Nacional de Meio Ambiente II - PNMA II, Fase II, composto pelos documentos que especifica.

Portaria IBAMA nº 28/2001 - Cria o Programa Nacional de Vigilância Sanitária para Prevenção e Monitoramento de Derrames de Óleo com finalidade de dar cumprimento às atribuições do IBAMA.

### ***Legislação Estadual - Estado de São Paulo***

#### Leis

Lei nº 13.798/2009 - Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC.

Lei nº 12.780/2007 - Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.

Lei nº 12.300/2006 - Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

Lei nº 10.019/1998 - Dispõe sobre o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências.

Lei nº 9.509/1997 - Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação (SEAQUA).

Lei Estadual nº 7.663/1991 - Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

### Decretos

Decreto nº 56.074/2010 - Institui o Programa Paulista de Petróleo e Gás Natural, cria o Conselho Estadual de Petróleo e Gás Natural do estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Decreto nº 55.947/2010 - Regulamenta a Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Decreto nº 55.408/2010 - Dispõe sobre a implementação do Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica e dá providências correlatas. (Alterado pelo Decreto nº 55.700/2010)

Decreto nº 55.385/2010 - Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental e o Projeto Ambiental Estratégico Criança Ecológica, autoriza o Secretário do Meio Ambiente a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, entidades com fins não econômicos, instituições de ensino e/ou pesquisa, fundações e empresas localizadas no estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

Decreto nº 54.645/2009 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e altera o inciso I do artigo 74 do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 08 de setembro de 1976.

Decreto nº 53.574/2008 - Institui o Programa de Incentivo à Indústria de Produção e de Exploração de Petróleo e de Gás Natural no estado de São Paulo. (Alterado pelos Decretos nºs 54.845/2009 e 56.103/2010)

Decreto nº 47.400/2002 - Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise. (Alterado pelos Decretos nºs 48.919/2004 e 55.149/2009)

Decreto nº 46.584/2002 - Dispõe sobre o Programa de Controle da Poluição, revoga o § 4º do artigo 2º do Decreto nº 26.972, de 29 de abril de 1987, e dá providências correlatas.

Decreto nº 41.258/1996 - Aprova o Regulamento dos artigos 9º a 13 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

Decreto nº 14.806/1980 - Institui o Programa de Controle da Poluição, e dá outras providências. (Alterado pelo Decreto nº 21.880/1984)

### ***Legislação Estadual - Estado de Santa Catarina***

#### Leis

Lei nº 14.829/2009 - Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, e adota outras providências.

Lei nº 13.558/2005 - Dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental - PEEA - e adota outras providências.

Lei nº 13.553/2005 - Institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro. (Alterada pelas Leis nºs 14.465/2008 e 14.736/2009)

Lei nº 9.748/1994 - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. (Alterada pela Lei nº 10.006/1995)

## Decretos

Decreto nº 5.010/2006 - Regulamenta a Lei nº 13.553/2005, que Institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.

## ***Legislação Municipal - Município de Itajaí***

### Leis

Lei Complementar nº 09/2000 - Institui a Política Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

## ***5) Recursos Hídricos e Zona Costeira***

As normas pertinentes a atividades realizadas na Zona Costeira ou que fazem uso de recursos hídricos são citadas abaixo. Essas normas dizem respeito principalmente ao tráfego aquaviário.

## ***Legislação Federal***

### Leis

Lei nº 9.537/1997 - Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. (Alterada pela Lei nº 11.970/2009)

Lei nº 9.432/1997 - Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências.

Lei nº 8.630/1993 - Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências (Lei dos Portos). (Alterada pela Lei nº 11.518/2007 e pela Medida Provisória nº 497/2010)

Lei nº 8.617/1993 - Dispõe sobre o mar territorial a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiras e dá outras providências.



Lei nº 7.542/1986 - Dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional e em terrenos de marinha e seus acrescidos.

Lei nº 7.273/1984 - Dispõe sobre a Busca e Salvamento de Vida Humana em Perigo no Mar, nos Portos e nas Vias Navegáveis Interiores.

Lei nº 7.203/1984 - Dispõe sobre a Assistência e Salvamento de Embarcação, Coisa ou Bem em Perigo no Mar, nos Portos e nas Vias Navegáveis Interiores.

### Decretos

Decreto nº 6.869/2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 2.596/1998 - Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

Decreto nº 96.000/1988 - Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob jurisdição Brasileira, e sobre Navios e Aeronaves de Pesquisa Estrangeiros em Visita aos Portos e Aeroportos Nacionais, em Trânsito nas Águas jurisdicionais Brasileiras ou no Espaço Aéreo Sobrejacente.

Decreto nº 28.840/1950 - Declara integrada ao Território Nacional a Plataforma Submarina, na parte correspondente a esse Território.

Decreto nº 24.643/1934 - Código de Águas - Institui o Código das águas.

### Resoluções

Resolução ANA nº 219/2005 - Diretrizes para análise e emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para fins de lançamento de efluentes.

## Portarias

Portaria DPC nº 09/2000 - Aprova as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM). (Alterada pelas Portarias DPC nºs 02/2001, 52/2001, 04/2002, 23/2002, 27/2002, 33/2002, 56/2002, 48/2003, 99/2003, 104/2003, 106/2003, 112/2003, 113/2003 e 111/2004)

## Outros

NORMAM 20 - Normas da autoridade marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios.

NORMAM 17 - Normas da autoridade marítima para auxílios à navegação.

NORMAM 15 - Normas da autoridade marítima para atividades subaquáticas.

NORMAM 13 - Normas da autoridade marítima para aquaviários e amadores.

NORMAM 11 - Normas da autoridade marítima para obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição brasileira.

NORMAM 09 - Normas da Autoridade Marítima para Inquéritos Administrativos.

NORMAM 08 - Normas da autoridade marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas sob jurisdição nacional. (Alterada pela Portaria DPC nº 52/2005)

NORMAM 07 - Normas da Autoridade Marítima para Atividades de Inspeção Naval.

NORMAM 05 - Normas da Autoridade Marítima para Homologação de Material.

NORMAM 04 - Normas da autoridade marítima para operação de embarcações estrangeiras em águas sob jurisdição nacional. Através da Portaria

DPC nº 62/2001 foram aprovadas Normas Técnicas para estabelecer procedimentos para o cumprimento da NORMAM 04.

NORMAM 01 - Normas da autoridade marítima para embarcações empregadas na navegação de mar aberto, incluindo plataformas de perfuração, produção e de armazenamento de óleo.

### ***Legislação Estadual - Estado de Santa Catarina***

#### **Portarias**

Portaria PM/SC nº 459/2000 - Aprova a Norma para Fiscalização da Permanência e Tráfego de Embarcações nas Águas Interiores, em coordenação com a Marinha do Brasil.

### ***Legislação Específica do Porto de Itajaí***

#### **Resoluções**

Resolução nº 07/2007 - Estabelece as condições temporárias para as manobras de acesso dos navios e seu calado máximo de operação no Porto de Itajaí. (Alterada pelas Resoluções nº 09/2007 e 20/2009)

Resolução nº 01/2007 - Aprova norma para tráfego de navios e serviços do Porto de Itajaí.

Resolução nº 11/2006 - Regulamenta a retirada de resíduos sólidos provenientes das embarcações no Porto de Itajaí.

### ***6) Unidades de Conservação***

Esta seção apresenta a legislação que cria e regulamenta as Unidades de Conservação federais e estaduais que estão presentes na Área de Influência da atividade. Essas normas são de grande importância devido às restrições que podem ser impostas às atividades que ocorrem no seu entorno e também pelo fato de que os gestores dessas unidades participam do processo de licenciamento. Pode ser destacada a Lei nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

## ***Legislação Federal***

### Leis

Lei nº 11.516/2007 - Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 02 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Lei nº 9.985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, inciso I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. (Alterada pelas Leis nºs 11.132/2005, 11.460/2007 e 11.516/2007 e pela Medida Provisória nº 327/2006)

Lei nº 6.902/1981 - Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental.

### Decretos

Decreto nº 4.340/2002 - Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. (Alterado pelos Decretos nºs 5.566/2005 e 6.848/2009)

Decreto nº 99.274/1990 - Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências. (Alterado pelos Decretos nºs 122/1991 - EMENTA, 3.942/2001 e 6.792/2009)

Decreto nº 99.142/1990 - Cria, no estado de Santa Catarina, a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo e dá Outras Providências.

Decreto nº 91.892/1985 - Acresce áreas aos limites da Área de Proteção Ambiental - APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe, declarada pelo Decreto nº 90.347 de 23 de outubro de 1984, e dá outras providências.

Decreto nº 91.889/1985 - Declara como Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE a Ilha denominada Ameixal, situada no Rio Una, no estado de São Paulo, e dá outras providências.

Decreto nº 90.347/1984 - Dispõe sobre a implantação de área de proteção ambiental nos Municípios de Cananéia, Iguape, e Peruíbe, no estado de São Paulo, e dá outras providências.

Decreto nº 89.336/1984 - Dispõe sobre as reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico.

### Resoluções

Resolução CONAMA nº 371/2006 - Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 303/2002 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente - APP.

Resolução CONAMA nº 13/1990 - Dispõe sobre a área circundante com raio de 10 (dez) quilômetros no entorno das Unidades de Conservação onde o órgão responsável por sua gestão em consonância com os órgãos licenciadores e de Meio Ambiente indicam quais atividades poderão afetar a sua biota e que deverão ser obrigatoriamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.

Resolução CONAMA nº 10/1988 - Dispõe sobre o zoneamento ecológico-econômico das Áreas de Proteção Ambiental.

Resolução CONAMA nº 11/1987 - Declara como Unidade de Conservação as várias categorias de Sítios Ecológicos de Relevância Cultural que menciona. (Alterada pela Resolução CONAMA nº 12/1988)

Resolução CONAMA nº 11/1984 - Dispõe sobre a implantação de Áreas de Relevante Interesse Ecológico.

### Portarias

Portaria MMA nº 150/2006 - Cria o Mosaico de Unidades de Conservação abrangendo as unidades de conservação, que especifica, e suas zonas de amortecimento localizadas no litoral dos Estados de São Paulo e Paraná.

Portaria IBAMA nº 81/2004 - Aprova o Plano de Manejo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo/SC.

Portaria IBAMA nº 51/ 2004 - Cria o Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo/SC.

### ***Legislação Estadual - Estado de São Paulo***

#### Leis

Lei nº 12.406/2006 (EMENTA) - Altera a Lei nº 5.659, de 28 de abril de 1987, que criou a Estação Ecológica da Juréia-Itatins, exclui, reclassifica e incorpora áreas que especifica, institui o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, regulamenta ocupações e dá outras providências.

Lei nº 10.316/1999 (EMENTA) - Dá denominação ao Parque Estadual Pariquera Abaixo, em Pariquera-Açu.

Lei nº 9.146/1995 - Cria mecanismos de compensação financeira para Municípios nos casos que especifica, e dá providências correlatas. (Alterada pela Lei nº 12.810/2008)

Lei nº 8.873/1994 - Cria o Parque Estadual do Pariquera Abaixo.

Lei nº 5.649/1987 - Cria a Estação Ecológica da Juréia-Itatins e dá outras providências. (Alterada pela Lei nº 12.406/1987 - EMENTA)

### Decretos

Decreto nº 53.528/2008 (EMENTA) - Cria o Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral Paulista, e dá providências correlatas.

Decreto nº 53.527/2008 (EMENTA) - Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul e a Área de Relevante Interesse Ecológico do Guará, e dá providências correlatas.

Decreto nº 30.817/1989 - Regulamenta a Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida criada pelo Decreto nº 26.881, de 11 de março de 1987, declara a mesma APA como de Interesse Especial e cria, em seu território, Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico.

Decreto nº 26.881/1987 - Declara Área de Proteção Ambiental todo território da Ilha Comprida.

Decreto nº 26.619/1987 (EMENTA) - Cria a Estação Ecológica dos Chauás em área de terras devolutas vagas situada no 18º Perímetro de Iguape, objeto do Decreto nº 12.327, de 26 de setembro de 1978, e dá providências correlatas.

Decreto nº 40.319/1962 - Dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, em Cananéia.

### Resoluções

Resolução SMA nº 29/2010 - Dispõe sobre estudos técnicos para subsidiar alteração de limites e mudança de categorias de manejo de Unidades de Conservação, bem como sobre Termos de Compromisso a serem celebrados com os ocupantes de Unidades de Conservação até sua definitiva regularização fundiária, e dá outras providências.

Resolução SMA nº 11/2010 - Dispõe sobre a prévia anuência dos órgãos gestores de unidades de conservação nos processos de licenciamento de empreendimentos ou atividades que possam afetar a própria unidade de conservação ou sua zona de amortecimento, nos termos do § 3º, do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá providências correlatas.

Resolução SMA nº 69/2009 - Define os parâmetros técnicos que estabelecem a proibição da pesca de arrasto, com utilização de sistema de parelha de barcos de grande porte, e a pesca com compressor de ar ou outro equipamento de sustentação artificial nas Áreas de Proteção Ambiental Marinhas do litoral do estado de São Paulo, criadas pelos Decretos nºs 53.525, 53.526 e 53.527, todos de 08 de outubro de 2008, e dá outras providências.

Resolução SMA nº 28/1998 - Publica e implanta os Planos de Gestão de 11 (onze) Unidades Conservação sob a administração da Secretaria do Meio Ambiente, dos quais 09 (nove) Planos de Gestão estão inseridos no PPMA - Projeto de Preservação da Mata Atlântica, objeto de apoio financeiro do Banco KfW (Kreditanstalt für Wiederaufbau).

#### Outros

Deliberação CONSEMA nº 37/2009 - Aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual da Campina do Encantado.

Deliberação CONSEMA nº 30/2001 - Aprovou o Relatório da Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre o "Plano de Manejo do PEIC - Parque Estadual da Ilha do Cardoso", com recomendações e exigências.

#### **Legislação Municipal - Município de Itajaí**

##### Leis

Lei Municipal nº 2.832/1993 - Cria Área de Proteção Ambiental - APA, e dá outras providências.

##### Decretos

Decreto nº 8.107/2007 - Dispõe sobre a criação e instalação do Parque Natural Municipal do Atalaia.



## **7) Outros**

Normas que pregam sobre pontos específicos, como: gerenciamento e disposição de resíduos, segurança no trabalho, etc., e que, por isso, não puderam ser incluídas em outras seções, estão aqui apresentadas.

### ***Legislação Federal***

#### Leis

Lei nº 11.699/2008 - Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Lei nº 5.811/1972 - Dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados das atividades de exploração, perfuração, produção e refino de petróleo, industrialização de xisto, indústria petroquímica e transporte de petróleo e seus derivados por meio de dutos.

Lei nº 4.771/1965 - Institui o novo Código Florestal. (Alterada pelas Leis nºs 5.870/1973 - EMENTA, 7.803/1989 e 11.934/2009 e pelas Medidas Provisórias nºs 1.551 (5-16)/1996 e 1997, 1.605 (18-29)/1997 e 1998, 1.736 (31-36)/1998 e 1999, 1.885 (38-42)/1999, 1.956 (44-56)/1999 e 2000, 2.080 (58-63)/2000 e 2001 e 2.166 (65-67)/2001)

#### Decretos

Decreto nº 5.940/2006 - Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

Decreto nº 1.694/1995 - Cria o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura - SINPESQ, e dá outras Providências.

## Resoluções

Resolução ANP nº 10/2010 - Estabelece a obrigatoriedade de utilização de certificado digital para autenticação dos usuários e assinatura digital dos documentos e informações enviados e recebidos através dos sistemas eletrônicos da ANP.

Resolução CONAMA nº 422/2010 - Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências.

Resolução ANVS/RDC nº 56/2008 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Resolução CONAMA nº 401/2008 - Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. (Alterada pela Resolução CONAMA nº 424/2010)

Resolução CONAMA nº 362/2005 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Resolução CONAMA nº 358/2005 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

Resolução CONAMA nº 313/2002 - Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.

Resolução CONAMA nº 275/2001 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Resolução CONAMA nº 23/1996 - Estabelece critérios para importação/exportação de resíduos sólidos, estabelecendo ainda a classificação desses resíduos. (Alterada pelas Resoluções CONAMA nºs 235/1998 e 244/1998)

Resolução CONAMA nº 01-A/1986 - Faculta aos Estados estabelecerem normas especiais relativas ao transporte de produtos perigosos.

### Portarias

Portaria DPC nº 120/2006 - Estabelece os procedimentos para a emissão do Certificado Internacional de Proteção das Plataformas e Unidades MODU da PETROBRAS S/A.

Portaria Minter nº 53/1979 - Dispõe sobre o destino e tratamento de resíduos. (Alterada pela Resolução CONAMA nº 05/1993)

### Outros

NR-33 - Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

NR-30 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário.

NR-26 - Sinalização de segurança.

NR-25 - Resíduos industriais.

NR-24 - Condições sanitárias dos locais de trabalho.

NR-23 - Proteção contra incêndios.

NR-21 - Trabalhos a céu aberto.

NR-20 - Dispõe sobre líquidos combustíveis e inflamáveis.

NR-16 - Atividades e operações perigosas.

NR-15 - Atividades e operações insalubres.

NR-13 - Vasos de pressão.

NR-12 - Máquinas e equipamentos.

NR-11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.

NR-10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

NR-6 - Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

NR-2 - Inspeção prévia.

NR-1 - Disposições gerais.

Norma ABNT - NBR 13221/2010 - Transporte terrestre de resíduos.

Norma ABNT - NBR 7500/2009 - Versão Corrigida: 2009 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

Norma ABNT - NBR 7503/2008 - Versão Corrigida 2: 2009 - Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento.

Norma ABNT NBR 17505-2:2007 - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 2: Armazenamento em tanques e em vasos.

Norma ABNT NBR 17505-1:2006 - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 1: Disposições gerais.

Norma ABNT NBR 17505-3:2006 - Versão Corrigida: 2006 - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 3: Sistemas de tubulações.

Norma ABNT NBR 17505-4:2006 - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 4: Armazenamento em recipientes e em tanques portáteis.

Norma ABNT NBR 17505-5:2006 - Versão Corrigida: 2006 - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 5: Operações.

Norma ABNT NBR 17505-6:2006 - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 6: Instalações e equipamentos elétricos.

Norma ABNT NBR 17505-7:2006 - Versão Corrigida: 2006 - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 7: Proteção contra incêndio para parques de armazenamento com tanques estacionários.

Norma ABNT - NBR 10004:2004 - Resíduos sólidos - Classificação.

Norma ABNT - NBR 12235:1992 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.

Norma ABNT - NBR 11174:1990 - Armazenamento de resíduos classe II - não inertes e III - inertes.

Norma ABNT - NBR 10152:1987 - Versão Corrigida: 1992 - Estabelece os níveis de ruídos para conforto acústico.

### ***Legislação Estadual - Estado de São Paulo***

#### Leis

Lei nº 14.186/2010 - Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final das embalagens plásticas de óleos lubrificantes, e dá outras providências correlatas.

#### Resoluções

Resolução SMA nº 24/2010 - Estabelece a relação de produtos geradores de resíduos de significativo impacto ambiental, para fins do disposto no artigo 19, do Decreto Estadual nº 54.645, de 05/08/2009, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.300, de 16/03/2006, e dá providências correlatas.

#### Portarias

Portaria CAT nº 81/1999 - Disciplina o procedimento de coleta, transporte e recebimento de óleo lubrificante usado ou contaminado. (Alterada pela Portaria CAT nº 60/2000)

## ***Legislação Estadual - Estado de Santa Catarina***

### Leis

Lei nº 14.496/2008 - Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final das embalagens plásticas de óleos lubrificantes e adota outras providências.

Lei nº 12.863/2004 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias de telefones celulares, pequenas baterias alcalinas e congêneres, quando não mais aptas ao uso e adota outras providências.

Lei nº 11.347/2000 - Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final dos resíduos sólidos potencialmente perigosos que menciona, e adota outras providências.

Lei nº 11.078/1999 - Estabelece normas sobre controle de resíduos de embarcações, oleodutos e instalações costeiras e dá outras providências.

### Decretos

Decreto nº 4.909/1994 - Aprova as Normas de Segurança Contra Incêndios e determina outras providências.

### Resoluções

Resolução CONSEMA nº 02/2010 - Define e estabelece critérios de funcionamento das atividades de coleta, armazenamento e destinação das embalagens plásticas de óleo lubrificante usadas no estado de Santa Catarina.

## ***Legislação Específica do Porto de Itajaí***

### Resoluções

Resolução nº 14/2006 - Regulamenta procedimentos para fornecimento de água potável.

Resolução nº 22/2005 - Estabelece normas para a operação e armazenagem de cargas perigosas na Área de Segregação do Porto de Itajaí.

Resolução nº 21/2005 - Regulamenta a retirada de resíduos sólidos e líquidos provenientes das embarcações no Porto de Itajaí.

Resolução nº 63/1999 - Obrigatoriedade da declaração de cargas perigosas.

### Outros

Circular/1997 - Documentação das cargas a serem movimentadas.

Instrução API nº 34/1997 - Horário de funcionamento do Porto de Itajaí.

Instrução API nº 26/1997 - Recebimento e armazenagem de cargas perigosas de importação.

### **8) Códigos, Tratados, Convenções e Conferências Internacionais**

Abaixo são apresentados os principais códigos, tratados, convenções e conferências internacionais adotados pelo Brasil. Estes dizem respeito, principalmente, a situações de prevenção e controle da poluição marinha por óleos e resíduos.

### Decretos

Decreto Legislativo nº 148/2010 - Aprova o texto da Convenção Internacional para Controle e Gerenciamento da Água de Lastro e Sedimentos de Navios.

Decreto Legislativo nº 975/2009 - Aprova o texto emendado da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, bem como as Emendas adotadas até 29 de novembro de 2001.

Decreto Legislativo nº 645/2009 - Aprova o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar - SOLAS.

Decreto Legislativo nº 499/2009 - Aprova o texto consolidado da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 02 de novembro de 1973, e

o seu Protocolo de 1978, com as Emendas adotadas em 04 de dezembro de 2003 a 1º de abril de 2004.

Decreto nº 6.478/2008 - Promulga a Convenção Internacional relativa à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Acidentes com Poluição por Óleo, feita em Bruxelas, em 29 de novembro de 1969, e o Protocolo relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias Outras que não Óleo, feito em Londres, em 02 de novembro de 1973.

Decreto nº 6.440/2008 - Promulga o Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova York, em 29 de julho de 1994.

Decreto Legislativo nº 305/2007 - Aprova o texto da Convenção Internacional relativa à Intervenção em Alto-Mar em casos de Acidentes com Poluição por Óleo de 1969 e seu Protocolo de 1973.

Decreto Legislativo nº 303/2007 - Aprova o texto das Emendas à Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha Causada pelo Alijamento no Mar de Resíduos e Outras Matérias. (As Emendas aos Anexos dessa Convenção foram promulgados pelo Decreto nº 6.511/2008)

Decreto nº 6.136/2007 - Promulga a Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e o Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas localizadas na Plataforma Continental, ambos de 10 de março de 1988, com reservas ao item 2 do artigo 6º, ao artigo 8º e ao item 1 do artigo 16 da Convenção, bem como ao item 2 do artigo 3º do Protocolo.

Decreto nº 5.472/2005 - Promulga o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001.

Decreto nº 5.280/2004 - Promulga os textos das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, aprovadas em



Montreal, em 17 de setembro de 1997, ao término da Nona Reunião das Partes, e, em Pequim, em 03 de dezembro de 1999, por ocasião da Décima Primeira Reunião das Partes.

Decreto nº 3.842/2001 - Promulga a Convenção Interamericana para a Proteção e a Conservação das Tartarugas Marinhas, concluída em Caracas, em 1º de dezembro de 1996.

Decreto Legislativo nº 05/2000 - Aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 04 de dezembro de 1995.

Decreto nº 2.870/1998 - Promulga a Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação, em caso de Poluição por Óleo, assinada em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Decreto nº 2.652/1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992.

Decreto nº 2.508/1998 - Promulga a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, concluída em Londres, em 17 de fevereiro de 1978, suas Emendas de 1984 e seus Anexos Opcionais III, IV e V. (A Portaria CCA-IMO nº 10/2009 dá publicidade à consolidação dessa Convenção, possibilitando sua aplicação integral no país e contendo regras para a proteção do meio ambiente nos mares e zonas costeiras, contra a poluição, para a eliminação da poluição internacional por óleo e outras substâncias nocivas e para a minimização dos despejos acidentais de tais substâncias)

Decreto Legislativo nº 43/1998 - Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Decreto nº 1.905/1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, Especialmente como "Habitat" de Aves Aquáticas, Conhecida como Convenção de Ramsar, de 02 de fevereiro de 1971.

Decreto nº 1.530/1995 - Declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982.

Decreto Legislativo nº 60/1995 - Aprova o Texto da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios de 1973, de seu Protocolo de 1978, de suas Emendas de 1984 e de seus Anexos Opcionais III, IV e V. (O texto consolidado dessa Convenção foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 499/2009)

Decreto Legislativo nº 02/1994 - Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento realizada no Rio de Janeiro, no período de 5 a 14/06/92. Os principais objetivos desta Convenção são “a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado”.

Decreto nº 875/1993 - Promulga o texto da Convenção sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu depósito.

Decreto nº 99.280/1990 - Promulgação da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.

Decreto Legislativo nº 91/1989 - Aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, de 1985, e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio, de 1987.

Decreto nº 87.566/1982 - Promulga o texto da Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, concluída em Londres, a 29 de dezembro de 1972. Esta Convenção objetiva “o controle efetivo de todas as fontes de contaminação do meio marinho, capazes de gerar perigos à saúde humana, prejudicar os recursos biológicos e a vida marinha, bem como danificar as condições ou interferir em outras aplicações legítimas do mar”. (O texto das Emendas à Convenção foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 303/2007)

Decreto nº 87.186/1982 - Promulga a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974.

Decreto nº 83.540/1979 - Regulamenta a aplicação da Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, de 1969, e dá outras providências.

Decreto nº 80.672/1977 - Promulga a Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, 1965. (O Decreto nº 89.957/1984 promulga a Emenda ao artigo VII dessa Convenção e a Portaria CCA-IMO nº 06/2010 dá publicidade a essa Convenção)

Decreto nº 79.437/1977 - Promulga a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, 1969.

Decreto Legislativo nº 74/1976 - Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, 1969.

### Portarias

Portaria CCA-IMO nº 06/2010 - Dá publicidade à Convenção Internacional para Facilitação do Tráfego Marítimo, 1965.

Portaria CCA-IMO nº 05/2010 - Dá publicidade ao texto em português do Código Internacional de Dispositivos Salva-Vidas (LSA), da Organização Marítima Internacional.

Portaria CCA-IMO nº 04/2010 - Dá publicidade à consolidação da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (Convenção SOLAS), da Organização Marítima Internacional, conforme emendada até 1º de julho de 2010. (As Emendas aos Capítulos II-1, II-2, III, IV, V e XII do Anexo dessa Convenção foram aprovadas pelo Decreto Legislativo nº 562/2010)

Portaria CCA-IMO nº 03/2010 - Dá publicidade ao texto traduzido e atualizado, do Código Internacional de Gerenciamento de Segurança (Código ISM), da Organização Marítima Internacional.

Portaria CCA-IMO nº 02/2010 - Dá publicidade ao texto em português do Código Internacional para Sistemas de Segurança contra Incêndio, da Organização Marítima Internacional.

Portaria CCA-IMO nº 11/2009 - Dá publicidade às Emendas de 2004 e 2005 ao Código Internacional de Gerenciamento de Segurança (Código ISM), da Organização Marítima Internacional.

Portaria CCA-IMO nº 10/2009 - Dá publicidade à consolidação da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (Convenção MARPOL), da Organização Marítima Internacional.

Portaria CCA-IMO nº 11/2008 - Dá publicidade ao Código Internacional para Uso de Procedimentos de Teste de Incêndio, da Organização Marítima Internacional.

Portaria CCA-IMO nº 03/2008 - Dá publicidade ao Manual Internacional Aeronáutico e Marítimo de Busca e Salvamento (IAMSAR), Volume III, da Organização Marítima Internacional. (Atualizada pela Portaria CCA-IMO nº 06/2009)

Portaria CCA-IMO nº 01/2008 - Publica o Código Internacional de Dispositivos Salva-Vidas (LSA), da Organização Marítima Internacional, juntamente com a Resolução que o adotou.

Portaria DPC nº 46/1996 - Aprova Diretrizes para a implementação do Código Internacional de Gerenciamento para Operação Segura de Navios e para a prevenção de Poluição (Código Internacional de Gerenciamento de Segurança - Código ISM).

### Outros

Diretrizes Gerais do Banco Mundial sobre padrões de lançamento e outros aspectos ambientais, de segurança e de saúde ocupacional em atividades de Exploração e Produção (E&P) de petróleo e gás em instalações *offshore*, 1995.

Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro, em 1992 (RIO-92). O principal documento produzido no encontro foi a Agenda 21, cujo Capítulo 17 se dedica à proteção dos oceanos, de todos os tipos de mares e das zonas costeiras, e proteção, uso racional e desenvolvimento de seus recursos vivos.